

Nº da Operação <b>0</b>	Gestor / Programa / Ação / Modalidade <b>/</b>	Município/UF <b>CASEIROS/RS</b>
----------------------------	---	------------------------------------

Proponente <b>MUNICÍPIO DE CASEIROS</b>	Objeto <b>REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL</b>	Empreendimento/Apelido <b>REFORMA</b>
--	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

**- Construção de Edifícios (também para Reformas)**

<i>ITENS</i>	<i>SIGLAS</i>	<i>VALORES</i>
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,10%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,90%
TAXA DE RISCO	R	1,13%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,17%
TAXA DE LUCRO	L	7,11%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	0,79%
	CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,35%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>26,30%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **39,33%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **2,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: GUSTAVO DALMORO SILVA

CREA/CAU: 205273

ART/RRT:

Data: 06/03/2026